DTI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UFMG

Regras de uso do Serviço de Rede Virtual Privada (VPN)

DTI — Diretoria de Tecnologia da Informação

Dados Gerais

Identificação do documento	Regras de uso – Serviço de Rede Virtual Privada (VPN) – V1.0	
Histórico de Revisão	**Atividade:**	**Responsável:**
	1.0 – Criação do Documento (21/11/2024)	Carlos Alfeu – DTI Ivan Santos – DAC Maicon Dhiego – DPS Sadallo Neto – DPS
	1.0 – Revisão do Documento (09/12/2024)	Carlos Alfeu – DTI

Sumário

1. Apresentação 4
2. Termos e definições 4
3. Público-alvo 4
4. Requisitos 4
5. Diretrizes 5
5.1 Concessão de acesso 5
5.2 Revogação de acesso 5
5.2.1 A pedido 5
5.2.2 Automática 5
5.2.3 Premissas e restrições 5
6. Fluxo de solicitação 6
7. Responsabilidades 6
7.1. Do usuário 6
7.2. Da DTI 6
8. Proteção dos dados pessoais 7
9. Contato 7
10. Considerações gerais 7

1. Apresentação

Este documento descreve as Regras de uso do Serviço de Rede Virtual Privada (VPN), gerido pela Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG, informando as suas características e estabelecendo diretrizes a serem seguidas para o tráfego adequado na rede de dados da Universidade.

O serviço de VPN disponibilizado pela DTI tem como objetivo fornecer acesso remoto seguro à rede de dados da UFMG a partir de computadores que estejam conectados à internet.

2. Termos e definições

TERMO	DEFINIÇÃO
DPS	Divisão de Processos e Segurança da Diretoria de Tecnologia da Informação
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)
POSIN-UFMG	Política de Segurança da Informação da UFMG
Princípio do privilégio mínimo	Princípio de segurança da informação que define que um usuário deve receber os níveis mínimos de acesso necessários para desempenhar suas funções
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
Usuário	Membro da comunidade universitária que necessite trafegar pela rede de dados com a Rede Virtual Privada (VPN) disponibilizada pela DTI para fins de atividades de trabalho
VPN	Rede Virtual Privada

3. Público-alvo

O serviço é oferecido a qualquer membro da comunidade universitária com vínculo ativo, cujas necessidades de uso sejam devidamente justificadas.

4. Requisitos

Para se tornar Usuário deste serviço, o membro da comunidade universitária deverá satisfazer as seguintes exigências:

1. possuir cadastro ativo no minhaUFMG (portal de acesso aos serviços disponibilizados pela UFMG);
2. possuir vínculo ativo comprovado com a Universidade;
3. desempenhar atividades que exijam uso da VPN, mediante justificativa fundamentada;
4. obter autorização da chefia imediata para a solicitação;
5. estar de acordo com estas Regras de Uso, com os Termos de Uso de Recursos de TI encontrados no portal minhaUFMG; e
6. estar ciente da Política de Segurança da Informação da UFMG.

5. Diretrizes

5.1 Concessão de acesso

Servidores, terceirizados e demais colaboradores (estagiários, bolsistas, funcionários de fundação, dentre outros) podem solicitar acesso à VPN diretamente à DTI, mediante declaração de que há a ciência e autorização da chefia imediata.

5.2 Revogação de acesso

5.2.1 A pedido

A revogação da permissão de uso da VPN deverá ser solicitada pela chefia imediata em casos de desligamento, afastamento de longa duração ou qualquer outro motivo que justifique a suspensão da credencial, seguindo o princípio de segurança do privilégio mínimo.

O próprio Usuário também poderá solicitar a revogação.

5.2.2 Automática

O acesso à VPN concedido a terceirizados e demais colaboradores será automaticamente revogado ao final do ano em exercício, devendo ser solicitado novamente no início do ano posterior, caso seja mantida a necessidade de uso.

5.2.3 Premissas e restrições

i. O acesso à rede da Universidade por meio da VPN deverá ser exclusivamente para realização de atividades institucionais, sendo proibida a sua utilização para outros fins;
ii. o Usuário é o único responsável pela salvaguarda das credenciais de acesso à VPN, sendo terminantemente proibido compartilhá-las com outras pessoas;
iii. em conformidade com a POSIN-UFMG, a DTI poderá armazenar os registros de acesso para fins de auditorias e determinações legais; e
iv. não é permitida a criação de redes virtuais privadas de maneira descentralizada, ou seja, por outros órgãos além da DTI. As VPNs atualmente em funcionamento em redes externas à da DTI devem ser migradas para o controle centralizado desta Diretoria.

6. Fluxo de solicitação

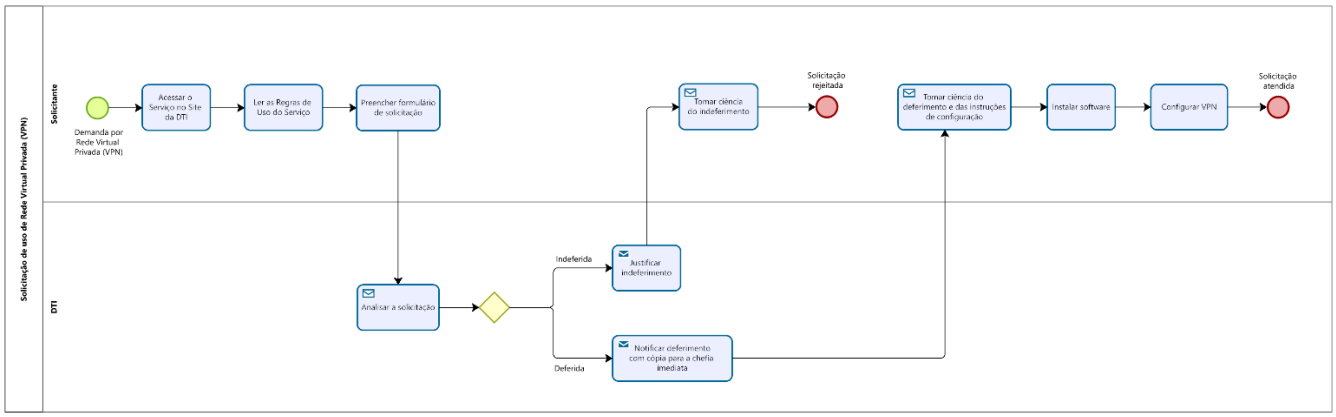

7. Responsabilidades

7.1. Do usuário

i. Zelar pelo fiel cumprimento destas regras, bem como dos princípios de segurança da informação;
ii. zelar pelas suas credenciais de acesso, utilizando boas práticas para o uso e criação de senhas fortes;
iii. instalar e configurar a aplicação para acesso à VPN, solicitando o auxílio da Equipe de TI local da unidade, quando necessário;
iv. não realizar acessos através da VPN em redes sem fio públicas (sem senha ou com senhas fracas) assim como por meio de redes compartilhadas por terceiros, tendo em vista que são mais vulneráveis; e
v. notificar a DTI sobre qualquer incidente envolvendo suas credenciais de acesso ou serviços informatizados da UFMG durante o uso da VPN.

7.2. Da DTI

i. Orientar quanto aos procedimentos de instalação e configuração da VPN disponíveis bem como realizar a concessão e revogação de acessos;
ii. orientar as Equipes de TI das unidades nas dificuldades técnicas apresentadas relacionadas aos softwares integrantes do Serviço;
iii. revogar o acesso do Usuário de acordo com o estabelecido ou quando identificado o descumprimento à POSIN-UFMG, suas normas complementares ou estas Regras;
iv. avaliar a solução, requisições de usuários e demais questões técnicas relacionadas ao serviço de VPN, visando à segurança da informação na Universidade; e
v. realizar a criação e configuração de redes virtuais privadas de acordo com o interesse da Administração.

8. Proteção dos dados pessoais

A DTI realizará tratamento de dados pessoais do Usuário requisitante do serviço. As Disposições Gerais sobre o Tratamento de Dados Pessoais nos Serviços Fornecidos pela DTI podem ser encontradas no site da DTI, sendo essas informações complementares a estas Regras de Uso e sua leitura obrigatória pelo requisitante.

Os dados pessoais coletados do requisitante do serviço são:

- Nome completo;
- E-mail;
- Login minhaUFMG
- Matrícula UFMG

Os dados pessoais coletados da chefia imediata do requisitante:

- Nome completo;
- E-mail;

9. Contato

Dúvidas relacionadas a estas Regras de Uso deverão ser enviadas para suporte@dti.ufmg.br.

Ficam estabelecidos o correio eletrônico da UFMG e o site da DTI como meios de comunicação oficiais entre os usuários e a DTI. Outras formas de comunicação não serão aceitas.

10. Considerações gerais

A DTI considera-se no direito de modificar ou atualizar este documento sem prévio aviso ou consentimento de seus usuários.

A versão atualizada estará disponível no site da DTI (www.ufmg.br/dti).

A DTI entende que todos que solicitarem o serviço estão de acordo com as Regras de Uso descritas neste documento.

Caberá à Diretoria da DTI julgar os casos omissos.